

Mensagem nº 342 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome da Senhora Juíza de Direito RENATA GIL DE ALCANTARA VIDEIRA, indicado por esse Tribunal, por meio do Ofício “S” nº 24, de 2023 (Of. nº 2339517, de 2023, na origem), para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 13 de dezembro de 2023.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2023 .


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

